



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 162/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA KARINA PARADELLA DA
SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Karina Paradella da Silveira** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 000317, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **03/07/2025 a 31/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 15/07/2025 16:23:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2025 16:23:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XSF285>